



RESOLUÇÃO Nº 087

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 085 de 01.10.93, CONCEDE AUMENTO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item IV do Art. 51 e item XIII do Art. 52 da C.F., combinado com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução nº 080 de 01.04.93, faz saber que a Edilidade em Sessão Plenária, aprovou e Ela Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

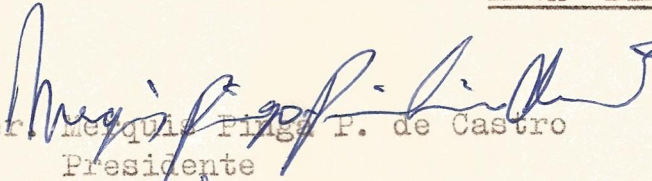
Art. 1º - A Tabela de Valores das Gratificações da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-Estado de Rondônia constantes no Anexo I da Resolução nº 085, de 01.10.93, passa a vigorar de acordo com o Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - O efeito financeiro de que trata o Artigo 1º, vigorará a partir do 01.01.94

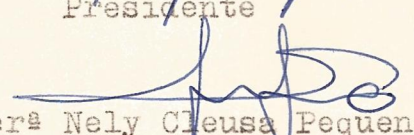
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste-Ro, 13 de Dezembro de 1.993.

MESA DIRETORA:

Ver.  P. de Castro
Presidente

Ver. José Rodrigues de Souza
Vice-Presidente

Ver.  Nely Cleusa Pequeno
1º Secretário

Ver. Natálio Silva dos Santos
2º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



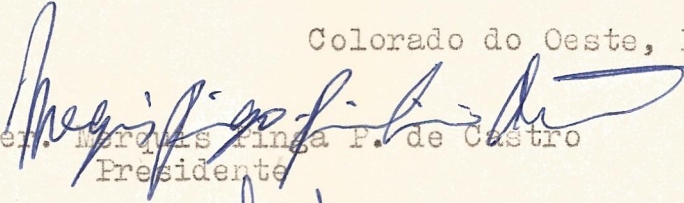
RESOLUÇÃO Nº 087

ANEXO I

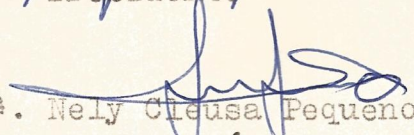
TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

CARGOS	NºS CARGOS	VALORES
Diretor Geral	001	96.000,00
Diretor Geral Adjunto	001	96.000,00
Escrivurário	001	75.000,00
Assessor Legislativo	001	96.000,00
Secretário Geral	001	75.000,00
Auxiliar Legislativo	013	64.000,00
Assessor Jurídico	001	75.000,00
Chefe de Gabinete	001	57.000,00
Secretário I	003	57.000,00
Assessor de Imprensa	001	45.000,00
Secretário de Gabinete	001	45.000,00
Secretário II	002	45.000,00
Auxiliar de Gabinete	001	salário mínimo
Auxiliar Geral	001	45.063,00
Atendente	001	45.063,00
Copeira	001	45.063,00
Zeladora	003	45.063,00
Vigilante	004	45.063,00
Jardineiro	001	45.063,00
TOTAL	036	- 0 -

Colorado do Oeste, 13 de Dezembro de 1.993.


Ver. Marquês Ringu P. de Castro
Presidente

Ver. José Rodrigues de Souza
Vice-Presidente


Ver. Nely Cleusa Pequeno
1º Secretário

Ver. Natálio Silva dos Santos
2º Secretário